



Universidade de Évora
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Editais

Abertura do Programa de Doutoramento
Ciências Agrárias e Ambientais
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituições de Acolhimento:**
 - Universidade de Évora
 - **Informação sobre local e prazos de candidaturas:** Universidade de Évora:
 - 1.ª fase - 15/fev/2023 a 15/mar/2023
 - 2.ª fase - 03/mai/2023 a 21/jun/2023
 - 3.ª fase - 14/ago/2023 a 01/set/2023

(Estudantes Internacionais não podem candidatar-se à 3.^a fase de candidaturas, exceto se já tiverem visto ou já residirem em Portugal)
<https://www.uevora.pt/estudar/cursos/doutoramentos?curso=2669>

Universidade do Algarve:

Candidaturas abertas ao longo de todo o ano em <https://fct.ualg.pt/curso/1826/candidaturas?tipo=doutoramento>

h. **Comissão de Curso em associação:**

Fátima Baptista, Universidade de Évora

Maria de Belém Freitas, Universidade do Algarve

3. Apresentação

O objetivo fundamental do programa de doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais é promover a conciliação da produção agrícola com a qualidade ambiental, preservando-se processos funcionais e biodiversidade. Pretende-se que este 3º Ciclo seja uma interface científico-pedagógica entre as ciências agrícolas e as ciências do ambiente, geradora de sinergias promotoras de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis e territorialmente mais equilibrados. A integração funcional de ambos os domínios será a principal característica distintiva deste programa de doutoramento, que se crê diferenciador no panorama nacional da oferta formativa de 3ºs Ciclos. No final deste curso os estudantes devem demonstrar capacidade de compreensão sistemática nas duas áreas fundamentais do curso - ciências agrícolas e ciências ambientais, possuir conhecimentos metodológicos associados às duas áreas fundamentais do curso e proficiência nos métodos de investigação necessários ao desenvolvimento do seu trabalho experimental, bem como apresentar competências para, autonomamente, conceber e realizar investigação de acordo com elevados parâmetros de exigência.

4. Saídas Profissionais

Este programa de doutoramento possibilita enveredar por Instituições académicas ou centros de investigação, nacionais e internacionais, ocupar posições em serviços estatais, empresas agrícolas e industriais ou gabinetes de consultoria técnica e científica.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 235/2015/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/1401777

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 32 de 14 de fevereiro, Aviso n.º 3053/2023

8. Condições de Acesso e Ingresso

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;

- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares de grau de mestre (ou equivalente) em áreas científicas no domínio das Ciências Agrárias e Ambientais – como sejam, Agricultura e Ciências Florestais, Engenharia Rural, Ciências do Ambiente e Ecologia, Engenharia do Ambiente, Ciência Animal, Ciências dos Alimentos, Biodiversidade e Conservação ou outras, aceites pela Comissão de Curso.

Podem também inscrever-se, em condições particulares, os titulares de grau de licenciatura, obtida anteriormente à implementação do Processo de Bolonha, nas áreas científicas predominantes do Curso e desde que sejam detentores de um currículo relevante nas vertentes académica/científica (a reconhecer pelo Conselho Científico-Pedagógico do Instituto de Investigação e Formação Avançada, como atestando capacidade para a frequência deste ciclo de estudos).

E exigida a fluência em Português e/ou em Inglês, falado e escrito. Em caso de dúvidas o júri pode convocar o candidato para entrevista. O não cumprimento deste critério leva à não admissão do candidato.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 50%
- Análise Curricular: 50%
 - Publicações científicas: 40%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Formação em competências transversais: 10%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 4
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

13. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Laboral

16. Data de início do curso

setembro de 2023

3 de maio de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar